



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000

Fone: (086) 3367-1479

e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com

Luís Correia - Piauí

LIDO NA SESSÃO DO
DIA 26/06/2020

REQUERIMENTO INDICATIVO

024/2020

Câmara Municipal de Luís Correia
APROVADO
26/06/2020

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo Municipal, por meio do Gabinete do Prefeito, sugerindo a apresentação de projeto de lei que forneça Auxílio Calamidade Covid-19, como medida excepcional, na modalidade benefício eventual, considerando a política de enfrentamento COVID – 19.

Nos termos do art. 113, inciso II do Regimento Interno da Câmara Legislativa Municipal, requer-se, envio de REQUERIMENTO INDICATIVO ao Poder Executivo, por meio do Gabinete do Prefeito, cujo objeto remete ao pedido de elaboração de projeto de lei que vise a criação de benefício eventual destinados àqueles que foram infectados pelo coronavírus (COVID-19) e possuem renda familiar per capita até um salário mínimo, construindo assim, um programa municipal emergencial, o qual sugerimos ser denominado de Auxílio Calamidade Covid-19, COM VALOR DE R\$ 600,00 (seiscentos reais), sendo medida excepcional, na modalidade benefício eventual, considerando a política de enfrentamento COVID – 19, como mecanismo de compensação remuneratória àqueles que não possuem renda fixa e são atingidos fortemente pela COVID-19.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de requerimento de indicação cujo objeto é pautado na busca de mecanismos que possam amenizar as consequências advindas da necessária política de isolamento e demais medidas de contenção e prevenção da COVID-19 no município de Luís Correia – PI. Dessa forma, indicamos a criação de um projeto que contemple a criação de benefício eventual destinados àqueles que foram infectados pelo coronavírus (COVID-19) e possuem renda familiar per capita até um salário mínimo, construindo, assim, um programa municipal emergencial, o qual sugerimos ser denominado de Auxílio Calamidade Covid-19, COM VALOR DE R\$ 600,00 (seiscentos reais), sendo medida excepcional, na modalidade benefício eventual, considerando a política de enfrentamento COVID – 19, como mecanismo de

RECEBIDO EM
25/06/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000

Fone: (086) 3367-1479

e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com

Luís Correia - Piauí

compensação remuneratória àqueles que não possuem renda fixa e são atingidos fortemente pela COVID-19.

Para tanto, sugerimos que o Poder Executivo utilize os valores que irá receber através da **LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020**, Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências, cuja previsão de recebimento, no município de Luís Correia – PI, é de 2.946.202,32, conforme site CNM (https://www.cnm.org.br/cms/biblioteca/Estimativa_de_arrecadac%CC%A7cao_PLP_39-2020_Auxilio_Financeiro_aos_Entes_Federados.pdf), valor que poderá ter uso com benefícios sociais que *sejam destinados ao combate à calamidade pública, conforme alteração que a referida lei complementar apresenta à Lei de Responsabilidade Fiscal*.

Na certeza de que a apreciação deste pleito contará com o apoio dos ilustres membros dessa Augusta Casa, solicitamos apreciação e deferimento do pedido.



José Maria Silva Souza
Vereador